



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOPEMBA

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 03/SUB-SB/2020 AO TC Nº 06/SP-SB/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO-
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

CONTRATADO: EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-
ME

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL

VALOR TOTAL: R\$ 34.782,45 (TRINTA E QUATRO MIL,
SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E
QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA A SEDE
DA SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Oziel Evangelista de Souza**, Subprefeito, e do outro a empresa **EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME**, com sede à Rua Marina Eston, nº 223- Jardim Peri- São Paulo- SP- telefone (11) 2935-3823, inscrita no CNPJ nº 12.305.596/0001-17 tem entre si, justo e acordado este Termo de Prorrogação de Contrato, resolvido no Processo Administrativo nº 2014-0.000.299-7 migrado para o processo Eletrônico SEI 6061.2017/0000147-6, para prestação de serviços de transporte com 03 (três) veículos tipo passeio com motorista, combustível e quilometragem livre, para a Subprefeitura Sapopemba no valor de R\$ 34.782,45 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), onerando a dotação nº 72.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, por 02 (dois) meses, a partir de 04/02/2020, nos termos do despacho SEI Nº 025763794, **prorrogação da validade do Contrato** supracitado, conforme abaixo:

Prorrogação do prazo contratual pelo período de 02 meses a partir de 04/02/2020, podendo ser rescindido a critério da Administração, mediante aviso prévio.

Para atender as despesas do presente aditamento foram emitidas as Notas de Empenho nºs 12.804/2020 e 12.815/2020.

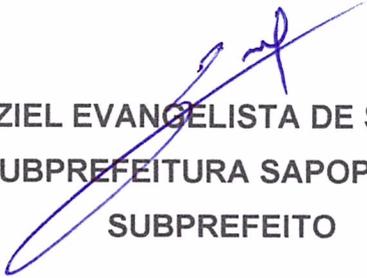


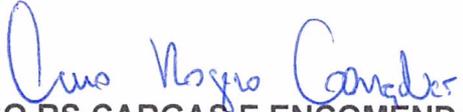
**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SAPOEMBA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2020.


OZIEL EVANGELISTA DE SOUZA
SUBPREFEITURA SAPOEMBA
SUBPREFEITO


EXPRESSO RS CARGAS E ENCOMENDAS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1)


Rosária Regina. R. de Oliveira
RF.530.046.1
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA I
PR-SB

2)


Helio Neves Pereira
RF.652.534.2
CHEFE DE UNIDADE I
PR-SB